



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0213/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201800016014586.

Considerando a solicitação contida no memorando nº: 14/2019 - SPTC-ASGAB (6388170).

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0003/2019/SSP, de 10 de janeiro de 2019, que Regulamenta a apreensão, movimentação, exames, acondicionamento, armazenamento e destruição de drogas, insumos e objetos relacionados no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

**I – Onde se lê:**

a) “art. 3º (...) a autorização de cautela de tais objetos de acordo com o previsto no Termo de Cooperação nº 33/2018 que tratou da matéria”.

b) “art. 7º (...) conforme previsto no Termo de Cooperação nº 33/2018 que tratou da matéria”.

c) “art. 11 (...) de acordo com o previsto no Termo de Cooperação nº 33/2018 que tratou da matéria”.

**II – Leia-se:**

a) “art. 3º (...) autorização de cautela de tais objetos de acordo com o previsto no Termo de Cooperação nº 02/2019 que tratou da matéria”.

b) “art. 7º (...) conforme previsto no Termo de Cooperação nº 02/2019 que tratou da matéria”.

c) “art. 11 (...) de acordo com o previsto no Termo de Cooperação nº 02/2019 que tratou da matéria”.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 10/04/2019, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**

**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador **6671299** e o código CRC **638169E6**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016014586



SEI 6671299